



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

**LEI Nº 5.459, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.002**

(Dispõe sobre alteração de denominação de Centro Esportivo que especifica, e dá outras providências).

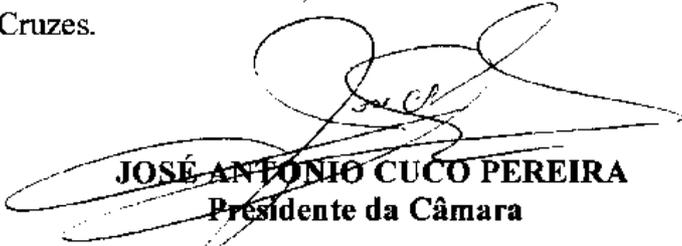
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

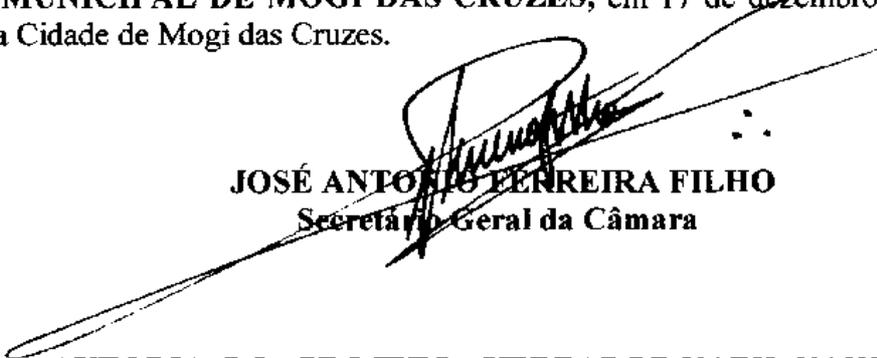
**Art. 1º** - Fica alterado para “Centro Esportivo ADILSON SIMÕES DE SOUZA”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação do Centro Esportivo Jardim Camila, localizado na Rua Padre Cícero Revoredo, s/nº, bairro do Jardim Camila, neste Município, código de logradouro nº 022226-4.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 17 de dezembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 17 de dezembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR NABIL NAHÍ SAFITI).**



**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Estado de São Paulo

**BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA** PROJETO DE LEI Nº 185/02  
239

2989 CM 28NOV02 08:58

\* 21 de agosto de 1.975  
† 02 de março de 2.002

Nascido em 21 de agosto de 1.975, nesta Cidade, ADILSON SIMÕES DE SOUZA era filho do casal Antonio Simões de Souza, policial militar e Elenides de Jesus Gonçalves de Souza, administradora do lar.

ADILSON SIMÕES DE SOUZA iniciou a vida escolar na Escola Estadual Professor Rodolpho Mehlmann, transferindo-se depois para a Escola Estadual Aprígio de Oliveira, onde cursou até a 5ª série do 1º grau, atualmente ensino fundamental.

Consciente das dificuldades financeiras vividas pela população de um modo geral, iniciou sua vida laborativa aos 14 anos de idade, como cobrador na Empresa de transporte coletivo Transportes e Turismo Eroles S.A.

Em 1990, Adilson e seus familiares sofrem com a perda de sua genitora, o que exigiu de todos muita força e união, para superar a perda da coluna de sustentação do lar.

Após alguns anos longe dos bancos escolares, em 1992 retorna aos estudos na Escola Estadual Vereador Narciso Yague Guimarães, para completa-los.

No ano de 1994, Adilson Simões de Souza estava prestes a completar o então 1º grau, quando então decidiu prestar concurso público, no qual logrou êxito, vindo a exercer as funções de vigilante na Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Casou-se com Elisangela Neres dos Santos no ano de 1997, sendo que neste mesmo ano prestou novamente concurso, só que desta vez para a função de eletricitista junto a Eletropaulo S.A., atual EBE – Empresa Bandeirante de Energia S.A.